



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 161/2002.

EMENTA: Declara aptos para colação de grau, os concluintes do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 65/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001038/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colar grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001038/2002 acima mencionado:

01. CARLOS FERNANDO ARAGÃO (Matrícula Nº 1995235009/5)
02. CLÁUDIO LUIS DAMASCENO VALENTE (Matrícula Nº 1992235018/6)
03. DANIELA DE SÁ RODRIGUES (Matrícula Nº 1996235006/6)
04. FABRÍCIO SANGUINETTI CRUZ DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1997135010/8)
05. GUSTAVO MARTINO DA COSTA (Matrícula Nº 1995135027/0)
06. JÚLIA MYRIAN DE ALMEIDA PEREIRA (Matrícula Nº 1997135025/0).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =